



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:

Gabinete do Desembargador Nagib Slaibi
(GABDES)

Elaborado por:

Equipe do Gabinete do
Desembargador Nagib Slaibi

Aprovado por:

Desembargador Nagib Slaibi

Data da
VIGÊNCIA:

01/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	APOIAR A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO GABINETE DO DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI	PAT n° 04	Revisão: 01
Atividade:	ASSESSORAR O DESEMBARGADOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO		

Sequência	Tarefas
1	O assessor designado para assessorar o Desembargador na sessão de julgamento acessa a pauta pelo site do TJRJ e identifica os processos que são de relatoria do Desembargador.
2	Encaminha aos assessores responsáveis <u>a lista dos processos pautados</u> para o lançamento dos pré-votos.
3	O Assessor responsável pela sessão lança os pré-votos do assessor que eventualmente estiver afastado e <u>os disponibiliza para assinatura do Desembargador</u> .
4	Após a assinatura, o assessor responsável pela sessão, confere se todos os pré-votos foram devidamente lançados.
5	Caso encontre processo sem o lançamento do pré-voto, solicita ao assessor responsável o lançamento no sistema e disponibilização para assinatura.
6	<u>O assessor designado informa pelo whatsapp ao assessor vinculado os processos com pedido de objeção à pauta virtual.</u>
7	<u>O assessor vinculado analisa o pedido e lança a minuta de despacho, informando se o processo será mantido na pauta ou incluído na próxima sessão híbrida, para que o assessor designado para a sessão informe no grupo de whatsapp integrado pela Secretaria, demais Desembargadores da Câmara e respectivos assessores.</u>
8	Após o julgamento, o gabinete recebe os processos para lançamento do acórdão e/ou para assinatura eletrônica do Desembargador.
9	<u>Caso algum pré-voto seja alterado durante a sessão, o assessor vinculado providencia a devida alteração no sistema.</u>
10	Com relação aos processos que não são de relatoria do Desembargador, o gabinete aguarda as orientações da respectiva unidade organizacional para as providências cabíveis.